



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida da Integração, nº 412, INCRA - Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, CEP 56330-290
Telefone: (87) 98814-8361 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 381/2026

Processo nº 54141.001391/2013-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no Médio São Francisco, José Claudio da Silva, nomeado pela Portaria nº 423, de 17 de outubro de 2024, publicado no D.O.U. em 18 de outubro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto n.º 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o artigo 98 do Regimento Interno do INCRA, **NOTIFICA** o **Sr(a) DIONÍSIA GOMES DA SILVA**, assentado no PA ANTONIO CONSELHEIRO I, localizado no Tacaratu/PE, Código do Beneficiário: MF009600000492, enquadrado no artigo 20 do Decreto nº 9.311/2018, por não residir e não ter sido encontrado no Projeto de Assentamento atendido por esta Superintendência, não havendo notícias de seu endereço ou paradeiro, para regularizar sua situação (ocupando seus imóveis) e apresentarem defesa na sede desta Superintendência Regional, com endereço na Avenida da Integração, nº 412, Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, telefone: (87) 3861-2817, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, a partir da data de publicação deste Edital.

Outrossim, Informa que o assentado que não regularizar sua situação e não apresentar sua defesa, no prazo estipulado, terá seu contrato rescindido e será **EXCLUÍDOS** do Programa Nacional de Reforma Agrária - PRNA, com a retomada da parcela/unidade habitacional pelo INCRA, inclusive pela via judicial, caso se faça necessário.

Referência: Caso responda esta NOTIFICAÇÃO, indicar expressamente o Processo nº 54141.001391/2013-27.



Documento assinado eletronicamente por **José Cláudio da Silva, Superintendente**, em 24/03/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27809312** e o código CRC **B383DEF7**.